



ABAG/RP - Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto

9º Prêmio ABAG/RP de Jornalismo “José Hamilton Ribeiro”

Regulamento Categoria Jovem Talento

A edição 2016 do Prêmio será regida pelo presente Regulamento:

O **Prêmio ABAG/RP de Jornalismo “José Hamilton Ribeiro”** tem o objetivo de incentivar e reconhecer o trabalho jornalístico dedicado à divulgação de assuntos relacionados ao agronegócio e ao desenvolvimento sustentável.

1. DAS MODALIDADES

1.1) Escrita: Trabalhos inéditos, publicados em mídia oficial (impressa ou digital) da instituição de ensino, contendo, no mínimo, quatro mil e, no máximo, sete mil caracteres, com espaços (toques).

1.2) Vídeo: Trabalhos inéditos, veiculados em rede social ou mídia oficial da instituição de ensino, ou ainda na TV universitária. Os trabalhos em vídeo deverão ter o formato tradicional de reportagem, com duração máxima de 04 minutos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

2.1) O estudante deverá:

a) Estar matriculado a partir do 3º semestre do curso de jornalismo de instituições de ensino devidamente reconhecidas pelo MEC.

b) Fazer inscrição no site **www.abagrp.org.br**.

c) Com o intuito de aprimorar os conhecimentos relativos ao agronegócio e às principais cadeias produtivas paulistas, o concorrente, obrigatoriamente, terá que participar de um dos **Ciclos de Palestras e Visitas**, que têm duração de 3 dias e serão oferecidos, por região, conforme abaixo:

1º Ciclo de Palestras e Visitas - 40 vagas

Instituições de Ensino: Cásper Líbero, ECA/USP, ESPM, Mackenzie e Metodista

2º Ciclo de Palestras e Visitas - 40 vagas

Instituições de Ensino: PUC Campinas e Unimep

3º Ciclo de Palestras e Visitas - 40 vagas

Instituições de Ensino: Barão de Mauá, Imesb, Estácio Uniseb, Unaerp, Uniara e Unifran

4º Ciclo de Palestras e Visitas - 40 vagas

Instituições de Ensino: FAAC Unesp Bauru

As programações serão divulgadas com 30 dias de antecedência.

d) O transporte para os Ciclos de Palestras e Visitas será disponibilizado pela ABAG/RP, a partir de pontos de encontro pré-determinados a serem divulgados em data próxima ao evento.

2.2) Da inscrição para o Ciclo de Palestras e Visitas:

O número de vagas oferecido para cada instituição de Ensino, por Ciclo de Palestras e Visitas, será informado ao coordenador do curso, a quem caberá a indicação dos participantes caso o número interessados exceda o número de vagas.

2.3) Da emissão de certificado de participação:

Será emitido de acordo com a participação individual de cada estudante nas atividades.

2.4) Da inscrição dos trabalhos:

a) Cada estudante poderá inscrever até 02 trabalhos, sendo que o primeiro deverá ser enviado até 30 dias após sua participação no Ciclo de Palestras e Visitas. O segundo trabalho é opcional (e condicionado ao envio do primeiro dentro do prazo), e poderá ser encaminhado até 21 de outubro de 2016.

b) A inscrição será feita por meio do site: **www.abagrp.org.br**, de acordo com as modalidades, conforme especificado a seguir:

b1) Modalidade Escrita - Os trabalhos deverão conter o nome do estudante e a data de publicação da matéria. Quando não houver mídia interna, enviar carta de encaminhamento do professor orientador para o e-mail: abagrp3@abagrp.org.br.

b2) Modalidade Vídeo - A(s) gravação(ões) do(s) trabalho(s) deverá(ão) conter a identificação da mídia interna, nome do estudante e o nome da matéria. Quando não houver mídia interna, enviar carta de encaminhamento do professor orientador para o e-mail: abagrp3@abagrp.org.br.

c) Não serão aceitos trabalhos republicados.

d) Poderão ser inscritos trabalhos de autoria de um ou mais estudantes, devendo um ser expressamente designado como responsável.

e) Poderão concorrer apenas trabalhos inscritos no prazo estabelecido no item 2.4 (a).

f) O ato de inscrição implica na aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

3. DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA

3.1) A Comissão Julgadora será composta por cinco profissionais, sendo dois da área de comunicação social e três especialistas em agronegócio.

3.2) Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições dos trabalhos e dos pré-requisitos:

- pela contribuição para o melhor entendimento do tema agronegócio;
- pela capacidade de tradução dos fatos para o público; e

- pela contribuição para o reconhecimento da contribuição do setor para o desenvolvimento do país.

3.3) De acordo com o item 3.2, a Comissão Julgadora avaliará a qualidade e atribuirá pontuação de 0 a 10 sendo que, a matéria poderá somar até 8 pontos, e a participação no Ciclo de Palestras e Visitas até 2 pontos, conforme abaixo:

Participação no Ciclo	Pontuação
1 dia	direito a inscrever matéria
2 dias	1 ponto
3 dias	2 pontos

3.4) As matérias, em todas as modalidades, que não atingirem o mínimo de 7 pontos serão desclassificadas.

3.5) A Comissão Julgadora apontará, na data da reunião de julgamento, os 3 estudantes melhor classificados em cada modalidade.

3.6) Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente Regulamento.

3.7) As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, respeitado o disposto neste Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1) Nas duas modalidades, Vídeo e Mídia Escrita, a premiação para os primeiros colocados é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em vales compra da Fnac. Os segundos e terceiros colocados receberão máquinas fotográficas. Os premiados receberão certificados relativos às suas classificações.

4.2) O prêmio é indivisível, mas se o seu fundamento resultar de obra realizada em cooperação, poderá ser atribuído aos seus autores, em conjunto.

4.3) A divulgação dos vencedores ocorrerá em local e data a serem definidos, em cerimônia para a qual todos os participantes serão convidados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O autor, ou autores, dos trabalhos inscritos autorizam previamente que suas imagens e obras (no todo ou em parte) sejam objeto de reprodução, exposição e veiculação, por iniciativas de responsabilidade dos organizadores do 9º Prêmio ABAG/RP de Jornalismo “José Hamilton Ribeiro”, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento, além das premiações previstas neste Regulamento.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2016.

Marcos Matos

Secretário Geral da ABAG/RP